

LEI MUNICIPAL N° 1429 DE 23/02/84
PROJETO DE LEI N° 1449
" DENOMINA DE RUA LEOPOLDO BORTONI A UMA
VIA PÚBLICA LOCAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA LEOPOLDO
BORTONI uma das
vias públicas de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 23 de Fevereiro de
1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE